

ID: DF360828BADF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 056/2023

Coivaras – PI, 06 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras
 Estado do Piauí, no uso das atribuições
 legais que lhe confere os arts. 83 II e 93
 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para o cargo de **CHEFE** da Divisão de Águas e Esgotos do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhor **PEDRO HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº **020.890.233-33**.

II - A presente Portaria entrará em vigor, com seus efeitos retroagindo a partir do dia 01 de junho de 2023.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos seis dias de junho de dois mil e vinte e três.

Comunique-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

ID: 3A7ECA9A87E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20231206

Contratação Direta

Contrato nº 066/2023

Objeto: O Contratado se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerente a função de Agente de Desenvolvimento, neste Município.

Contratado: CARLOS VINICIUS ALVES DE MELO, CPF sob nº 050.557.743-71

Salário mensal: O contratante pagará ao Contratado, em contraprestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), conforme sua jornada de trabalho, os impostos e as contribuições exigíveis por Lei.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência, a partir de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe Art. 57, II da Lei 8.666/93.

ID: 2FA709CD07854



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20231206

Contratação Direta

Contrato nº 067/2023

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Técnica em Gestão Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada na sede deste Município.

Contratada: JÉSSICA MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF sob nº 614.911.993-93

Salário mensal: A contratada obriga-se a prestar serviço ao Contratante, exercendo a função de Técnica em Gestão Ambiental deste município, bem como a suas tarefas correlatas, mediante a remuneração de R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) mensais, com uma carga horária de 40 (vinte) horas semanais.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência, retroagindo partir de 01 de junho de 2023 e término 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período posteriormente de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo, CONFORME DISPOE O Art. 57 II da Lei 8.666/93.

ID: 617D3B03E6B24



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20231206

Contratação Direta

Contrato nº 068/2023

Objeto: O Contratado se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Assessor Técnico Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada na sede deste Município.

Contratado: JOÃO VICTOR ALMEIDA E SILVA, CPF sob nº 025.820.373-03

Salário mensal: O contratado obriga-se a prestar serviço ao Contratante, exercendo a função de Assessor Técnico Ambiental deste município, bem como a suas tarefas correlatas, mediante a remuneração de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, deduzidos os impostos e as contribuições exigidas por Lei.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência, retroagindo partir de 01 de junho de 2023 e término 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período posteriormente de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo, CONFORME DISPOE O Art. 57 II da Lei 8.666/93.